



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 615/2025

Dispõe sobre a concessão de Férias de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a Senhora Myrlleyanne Lima da Silva servidora do Cargo de Assistente Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo por 20 dias, a partir do dia 01 de Setembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 01 de Setembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 31 de Julho de 2025.


BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR